

nico, Milton Roberto Souza da Cunha, Waldemar Barreto de Aquino Soárez, Salvo Rodrigues da Silva e Wilmer Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente designou aberto a presente sessão em nome de Deus a seguir, foi apresentado Parecer favorável das Comissões de Ciências em conjunto ao Projeto de Lei nº 038/2000. Sada mais havendo o Parecer, o Senhor Presidente enciou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, manda que se lancesse a presente Acta, que depois de lida, submetida à Aprimoramento Plenário, aprovada, seja assinada por aquele que produzir os efeitos legais.

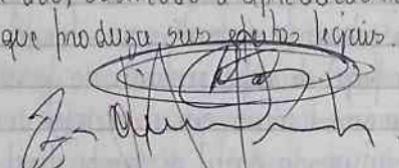
Assinatura

Acta da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Poder Municipal de Cobo São Francisco realizada no dia (07) sete de novembro do ano de (2000) dois mil.

As dizes honras do dia (07) sete de novembro do ano de (2000) dois mil, sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Bonfim Kito, com o auxílio da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Braz Benedito Braga Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cobo São Francisco. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Quiríz Silva da Rocha, Antônio Pantos de Panvalho Brandão, Augusto Salvador Brum da Caminha, Edson Silva da Galhão, Gustavo Antônio Guimarães Braga, Jânio dos Santos Mendes, Roxyx Alcibiades Ramos Rôny Corrêa, Ton Roberto Meirelles da Cunha, Salvo Rodrigues da Silva e Wilmer Monteiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente designou aberto a presente sessão em nome de Deus. Só havendo Acta pôde ser lida o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental, subscrito ao Senhor Guerreiro Geraldo a favor do Expediente que constava do seguinte: Regimento nº 136/2000 de autorização da Vereadora Janice dos Santos Mendes, quanto: convocada o Dr. Luis Henrique Meirelles, representante da Fecma na vigília dos fogos e Secretário Executivo do Conselho

O Instituto Lagoa São João, a combater a esta nova legislação para mediar esclarecimentos quanto às ondas de saneamento da Lagoa de Parauapebas. Sínumada o lema do Ex-Presidente, o Senhor Presidente e seu
 círculo financeiro o Intitula aos Draclos insatisfeitos. Como único Draclo insatisfeito, ouviu o oráculo o Senador Wilmar Monteiro, falando trivialmente das dificuldades da Campanha folclórica, mesmo com referência à Tinta e círculo votos não conseguia a reeleição. Mostrando, disse que continava ao serviço a cozedade, e assim questionava a Prolagos quanto aos critérios de cobrança de tarifas, e o Edital não prevencia o quanto na cobrança pelo metro cúbico formado. Disse que os taxas não refletiamamente beneficiavam ao consumidor, distorcendo ainda a complexidade dos cálculos para a cobrança das tarifas. Adianto disse que de acordo com os termos do processo de privatização a Prolagos em médio prazo iria invadir o sistema de esgoto no Pará, utilizando os mesmos critérios para o fornecimento de água, e assim, o consumidor iria dobrar o seu valor quando as obrigações financeiras para com a empresa, o que entendia não ser correto. Disse ainda que sua questão em torno a cobrança que a Prolagos aplicaria com relação a CERS, disse que sua voluntar apelo ao IBAMA no sentido de elaborar Projeto que obrigarria a Empresa a pagar pelo utilização do solo visto a cobrança dos hastes para transmissão de energia, assim que embora polêmico devia produzir benefícios fiscais para a comunidade que pagava preços exagerados a concessionária. Nesse quando, disse ainda com relação a CERS que não contestou na justiça a cobrança de multas nas tarifas distorcendo que apenas cumprir com o papel de representante do povo investido em mandato estendido nos vários e maiores, que a exceção de outras campanhas que iniciava, demonstrando control de combustível cobrança de água foi ilustrativa, e aumento do IPTU, na fundamental apoio da Câmara como poder institucional, no que encorajou sua luta. Não havendo mais Draclos insatisfeitos para o uso da sabunaria, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi apresentado o requerimento nº 13613000 não havendo mais materiais para serem apresentados, o

Senh^{or} Presidente em exercício transcorreu a Tribuna para a Explicação Pessoal. Durou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Jânio de Souza fez a seguinte, falando inicialmente que apesar da sugestão para que todos os legisladores desse Município fizessem palestras nesse dia, e nem assim em Lauro Braga para debater a preservação do mais importante patrimônio natural da região, denunciou a proliferação na Cidade de máquinas "eixo-negro", em estabelecimentos comerciais, legalizados ou não, tendo como público alvo os menores de idade principalmente, e assim não induzidos ao uso de jogatina. Disse ainda que existia, segundo informações, uma liminar que permitia instalação de lares auxiliantes, provisoriamente em todo o Estado do Rio de Janeiro, mesmo com autorização legal. Ficou quanto a liminar, disse que o seu texto restringia o acesso a menores, mas, que em Lauro Braga tal dispositivo não estava sendo obedecido. Disse que iria encaminhar o Ministério Público para que providências fossem adotadas no sentido de prevenir os danos dos crianças e adolescentes. Afimou que constatado no local o cumprimento legal para tais máquinas, iria iniciar trabalho no sentido de restringir tal atividade no local ou sua proibição em definitivo. Fomentou a seguir sobre a questão da legalidade fiscal de tais máquinas, assunto que deixaria em avançado para as autoridades competentes, vista a possibilidade de negociação de imóveis, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Sua Ex^{ma}, para constar, mandou que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação da mesa, aprovada, sua assinatura para que produza seus efeitos legais.



Ata da Vigesima Quinta Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de Lauro Braga, realizada
no dia (09) nove de novembro do
ano de (2000) dois mil.